

CAPES

**Edição Especial
Nº 3 - Setembro
2018**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria Nº 216, de 21 de setembro de 2018.

Altera dispositivos da Portaria GAB nº 115 de 17 de maio de 2018, que aprova o Programa Institucional de Desenvolvimento de Pessoas – PIDP.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº [23038.012658/2018-70](#)

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Arts. 96 e 100 do anexo, da Portaria GAB nº 115 de 17 de maio de 2018, publicada no Boletim Edição Especial nº 4 - Maio 2018, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 96. O afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no país poderá ser concedido, desde que atendidos os requisitos deste regulamento.”

“Art. 100.

I. a capacitação ocorrerá sem o afastamento integral das atividades laborais, sendo considerada a frequência nas disciplinas como efetivo exercício quando realizadas em dias úteis; e

II.
.....

b. passagens aéreas de ida e volta e diárias para os alunos regulares realizarem atividades nas instituições cooperantes, quando assim for exigido pelo curso ou pelo orientador.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente



Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Portaria DTI Nº 3, de 12 de setembro de 2018.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar evoluções na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS), versão 4.0, aplicada no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, notadamente paradescrição e proposição de modelos de documentos técnicos (ou templates), realização de estudo de ferramentas e detalhamento de atividades envolvendo as diversas equipes a atuarem nessa metodologia, a fim de permitir seu aprimoramento e o incremento da eficiência do processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Capes.

O Diretor de Tecnologia da Informação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no uso das atribuições conferidas pelo art. 38 da Portaria nº 105, de maio de 2017, que aprova o Regimento da CAPES, e

CONSIDERANDO as competências regimentais da DTI, especialmente aquelas afetas ao estabelecimento de “diretrizes, normas e padrões técnicos para pesquisar, avaliar, desenvolver, homologar e propor a implantação de metodologias, serviços e recursos tecnológicos para suporte às atividades da Capes e de seus programas finalísticos”;

CONSIDERANDO que o pleno exercício dessas competências demanda a avaliação histórica da atividade de Desenvolvimento de Sistemas na Fundação, o levantamento de cenários, o acompanhamento da produtividade e de expectativas futuras a curto, médio e longo prazos, a fim de permitir o melhor uso dos recursos financeiros, tecnológicos e humanos utilizados no Desenvolvimento de Sistemas;

CONSIDERANDO que embora a revisão da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (MDS), versão 4.0 pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria DTI Nº 1, de 13 de Setembro de 2017, tenha contemplado o ciclo completo dessa metodologia, no curso de sua implantação verificou-se a necessidade de implementação de algumas evoluções, as quais entende-se que devem ser estudadas e propostas por Grupo de Trabalho, para maior aproveitamento dos conhecimentos da equipe dedicada ao tema;

RESOLVE :

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de estabelecer as evoluções na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas, versão 4.0, publicada em <http://intranet.capes.gov.br/index.php/dti/procedimentos-e-normas/mds-capes/agil-v4-0>, incorporando propostas de modelos de documentos (ou *templates*), estudo de ferramentas e



detalhamento de atividades envolvendo as diversas equipes, a fim de garantir plena adequação da metodologia aos processos da Capes, bem assim o incremento da eficiência do processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.

Art. 2º Designar para compor o GT servidores e contratados temporários, responsáveis pela elaboração do documento técnico, e colaboradores técnicos, autorizados a participar de reuniões não decisórias e a contribuir com elementos específicos afetos ao objetivo do GT.

§ 1º Os seguintes servidores e contratados temporários sob a Lei nº 8.745, de 1993 integrarão o GT:

Edmilson Coelho Chaves Junior
Fabiano Moreira de Aguiar (Coordenador do GT)
Fernanda de Souza Carvalho Oliveira
Francisco Araujo de Almeida Neto
Gabriel Costa Resende
Gustavo Jardim Portella
Hebert Fonseca Figueiredo
Roosevelt Aguiar Silva (Coordenador substituto do GT)
Carlos Eduardo Marinho de Almeida
Daniel Carvalho Resende

§2º Os seguintes colaboradores técnicos integrarão o GT:

Aline Lourenconi Gazola
Cláudio Alberto de Andrade Florentino
Daniel Cunha da Silva
Henrique Raimundo Gomes
Luciano Almeida Cozac
Maria Carolina Ribeiro Martins da Cunha
Patrícia Ribeiro Martins
Raniere Nogueira
Tiago Diniz Brasileiro Lira
André Luiz Ribeiro Machado
Thiago de Melo Souza Cruz

§3º Deverão ser indicados 2 integrantes, servidores ou colaboradores técnicos, da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática (CGII) para participação no GT.

Art. 3º Deverá ser gerado um relatório técnico para incorporação das definições e modificações propostas por esse grupo de trabalho na MDS versão 4.0.

Art. 4º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, para a conclusão de seus trabalhos, permitida prorrogação pela mesma autoridade instituidora do grupo.

Sandro de Oliveira Araújo
Diretor



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 - setembro de 2018

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 26 de setembro de 2018.

Ministro da Educação
ROSSIELI SOARES DA SILVA

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
SONIA NAIR BAO

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Suelene do Vale Pires - GAB
Elizabete Ramos Freire Mota - DTI

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - CGD

